

CAPOF - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E APOSENTADORIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO - BEM.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Em milhares de reais - R\$ mil ou de outra forma, conforme indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CAPOF - Caixa de Assistência e Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Estado do Maranhão - BEM ("CAPOF" ou "Entidade" ou "Fundação") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, patrocinada pelo Banco Bradesco S.A. e pela própria Fundação e constituída em conformidade com a Lei Complementar nº 109/01, autorizada a funcionar por prazo indeterminado.

A CAPOF administra e opera dois planos de benefícios, um denominado de Plano de Benefício Definido - PBD e o outro, denominado de Plano Misto de Benefícios - PMB:

- a) O Plano de Benefício Definido - PBD, patrocinado pelo Banco Bradesco S.A., é um plano com características de "Benefício Definido", registrado na então Secretaria de Previdência Complementar - SPC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 1984.0004-38 aprovado em 24 de setembro de 1984, em fase de extinção, sob a condição de plano fechado para novas adesões, CNPJ nº 48.306.678/0001-23, tendo a última alteração regulamentar ocorrida no Plano e aprovada pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, conforme Portaria PREVIC/DILIC nº 1.164, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de novembro de 2022 - página 26, seção 1.
- b) O Plano Misto de Benefícios - PMB, patrocinado pelo Banco Bradesco S.A. e pela CAPOF, é um Plano com características de "Contribuição Variável", registrado na então Secretaria de Previdência Complementar - SPC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 1999.0041-83, aprovado em 8 de janeiro de 1999, encontrando-se sob a condição de plano fechado para novas adesões, exceto para os participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido- PBD que podem optar pela migração, CNPJ nº 48.307.064/0001-66, tendo a última alteração regulamentar ocorrida no Plano e aprovada pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, conforme Portaria PREVIC/DILIC nº 1.164, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de novembro de 2022 - página 26, seção 1.

Em 31 de dezembro de 2022, a CAPOF contava com 421 participantes e assistidos (432 em 31 de dezembro de 2021), nos dois Planos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

|               | Plano PBD |      | Plano PMB |      | Total |      |
|---------------|-----------|------|-----------|------|-------|------|
|               | 2022      | 2021 | 2022      | 2021 | 2022  | 2021 |
| Participantes |           |      |           |      |       |      |
| Ativos        | 2         | 2    | 43        | 43   | 45    | 55   |
| Assistidos    | 24        | 24   | 352       | 353  | 376   | 377  |
| Total         | 26        | 26   | 395       | 406  | 421   | 432  |



info



## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, Instrução Normativa PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, que alterou a Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001. Além dos atos normativos as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às Entidades fechadas de previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado. A estrutura da planificação contábil padrão das entidades fechadas de previdência complementar ("EFPC") reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados a gestão previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27 e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (previdencial e administrativa) e gestão de investimentos que é comum às gestões previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Entidade apresenta mensalmente, balancetes por plano de benefícios e gestão administrativa, além do consolidado, segregando os registros contábeis por plano, segundo a natureza e o custeio. Assim sendo, as demonstrações contábeis são apresentadas neste relatório de forma consolidada e, quando necessário, são segregadas por plano de benefícios, objetivando maior transparência na real visualização da situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios.

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações, a provisão para crédito de liquidação duvidosa, entre outros.

### 2.1 Consolidação das demonstrações contábeis

Em atendimento a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e a Instrução normativa nº 44, de 23 de novembro 2021, Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto 2020, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por planos de benefícios e consolidadas. A consolidação é realizada utilizando o balancete auxiliar denominado operações comuns, anulando o efeito de duplicidade entre os planos, como: os valores da participação do fundo administrativo nos planos previdenciais, superávit e déficit técnico.



## 2.2. Legislação vigente

As principais normas que regulamentam a contabilidade das EFPC são:

- a) Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, Instrução Normativa PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, que alterou a Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, e estabelece às normas específicas para os procedimentos contábeis, define forma, meio e periodicidade de envio das Demonstrações Contábeis.
- b) Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 - dispõe sobre a apuração do resultado na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.
- c) Resolução CGPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021 - dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.
- d) Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 - aprova a NBC ITG 2001 (considerando as alterações previstas nas Resoluções CFC n.º 1.328 e 1.329, de 18 de março de 2011), estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das Demonstrações Contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.
- e) Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 - dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.



### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1. Gestão Previdencial - realizável

Representado substancialmente depósitos judiciais/recursais relativos às provisões contingenciais, relacionados a depósitos e bloqueios judiciais de demandas dos planos de benefícios.

#### 3.2. Investimento

Os recursos garantidores dos planos previdenciais e os recursos administrativos aplicados nos diversos segmentos: títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos e empréstimos estão em consonância com a Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

##### 3.2.1. Renda fixa

Conforme determina , Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que alterou a Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, os títulos de Renda Fixa são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos pró-rata dia até a data do balanço e ajustados ao valor provável de realização.

Estão classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição até a data de vencimento. Apura-se a avaliação contábil pelo valor de mercado.
- Títulos mantidos até o vencimento - mantidos em carteira até o vencimento, considerando parecer em relatório que atesta a capacidade financeira da Entidade. O critério de avaliação contábil é o da marcação pela curva do rendimento de forma proporcional (pró-rata) até o vencimento.

##### 3.2.2. Renda variável

Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data do balanço. Todos ativos estão alocados nesses fundos vêm sendo avaliados a valor de mercado, conforme previsto na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e na Instrução CVM nº 438, de 12 de julho 2006.

##### 3.2.3. Empréstimos a participantes

Registram os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, nos termos das normas regulamentares, e estão demonstrados pelo valor principal, acrescido dos encargos auferidos até a data do balanço.

A Entidade possui um fundo de reserva para quitação dos empréstimos de participantes e assistidos que vierem a falecer, constituído na concessão do empréstimo, pelo qual o participante desembolsa uma taxa de seguro única na concessão de 3,00%.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6.



### 3.3. Precatórios OFND - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento

A metodologia utilizada para registro está de acordo com o Ofício nº 19/2022 PREVIC, de 17/10/2022 e as condições referidas na Resolução CNPC Nº 43, de 06/08/2021, Instrução Normativa PREVIC nº 44, de 23/11/2021, que alterou a Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20/08/2020, e o Pronunciamento Técnico nº 48 (Instrumentos Financeiros) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

O Precatório recebido pela CAPOF foi reconhecido e mensurado pelo seu Valor Justo no mês de novembro do corrente ano. Utilizando modelo de precificação, que considerou a taxa atuarial e o indexador inflacionário do seu respectivo Plano de Benefício, bem como o prazo previsto para pagamento do Precatório.

O registro contábil foi classificado pelo Valor Justo nos planos de benefícios em conformidade com o critério de rateio, sendo 7% para o Plano PBD, e 93% para o Plano PMB.

### 3.4. Ativo Imobilizado e Intangível

Representa os bens necessários ao funcionamento da Fundação e está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada linearmente, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

#### 3.4. Exigível contingencial

O exigível contingencial é contabilizado pelo montante de perda considerada provável, observada a natureza de cada contingência, e atualizado até a data do balanço.

### 3.5. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas por atuário externo e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os assistidos que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

As provisões relativas a benefícios a conceder representam o valor presente dos benefícios futuros dos participantes em atividade, líquido das respectivas futuras contribuições.

Registra-se, ainda, no Exigível Atuarial dos Planos, a provisão matemática a constituir, que representa o valor presente do déficit equacionado referente à existência de insuficiência de cobertura das reservas de benefícios concedidos.

O cálculo atuarial das provisões matemáticas contabilizadas por Plano de Benefícios tem por base os métodos: regimes financeiros, hipóteses econômicas financeiras e biométricas, nota técnica atuarial, base de dados dos participantes, assistidos e beneficiários e os respectivos regulamentos dos Planos. O compromisso atuarial dado pelo Exigível Atuarial dos Planos de Benefícios PBD e PMB, avaliado em 31 de dezembro de 2022, está fixado com base na taxa real de juros técnicos de desconto financeiro de 4,26% e 4,40% ao ano, respectivamente.

Superávit (déficit) Técnico



Apurado pela diferença entre o Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigíveis Operacional e Contingencial e Fundos) e as Provisões Matemáticas. É registrado em Reserva de Contingência conforme critério da Resolução CNPC nº 30, de 2018 até o limite de 25% em relação às Provisões Matemáticas. O que ultrapassa este limite é registrado em Reserva para Revisão de Plano a cada exercício, conforme determina o artigo 20 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

### 3.6. Fundos

Registra os fundos constituídos, conforme a seguir:

Fundo previdencial: constituído atuarialmente para atender ao programa previdencial dos Planos PBD e PMB, conforme regulamento e suas respectivas notas técnicas atuariais. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os valores alocados estão compatíveis com a realidade desses Planos, conforme avaliação atuarial.

Fundo administrativo: constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e despesas do programa mais a remuneração dos recursos aplicados pelo Programa de Investimentos. Tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

Fundo de investimentos: fundos que se destinam à quitação de empréstimos em caso de morte dos mutuários ativos e assistidos, conforme mencionado no item 3.2.3 acima. Sua constituição ocorre a partir de taxas contratuais cobradas dos mutuários, no ato da concessão dos empréstimos.

### 3.7. Custeio administrativo

O custeio administrativo engloba as despesas administrativas de todos os programas, utilizando-se para sua cobertura a receita prevista no plano de custeio anual calculada pelo atuário, que é apropriada mensalmente.

Conforme determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar -PREVIC, as despesas de administração são desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos. Os valores apropriados nos centros de custos vinculados às atividades de previdência e de investimentos foram registrados integralmente como despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, respectivamente.

### 3.8. Transferência de recursos

O resultado líquido do fluxo dos investimentos é transferido proporcionalmente à gestão previdencial e gestão administrativa.

### 3.9. Receitas e despesas

As receitas e as despesas são reconhecidas e registradas segundo o regime contábil de competência.

## 4. DISPONÍVEL

|        | 2022 |     |     |             | 2021 |     |     |             |
|--------|------|-----|-----|-------------|------|-----|-----|-------------|
|        | PBD  | PMB | PGA | Consolidado | PBD  | PMB | PGA | Consolidado |
| Bancos | 5    | 35  | 34  | 74          | 3    | 35  | 9   | 47          |
| Total  | 5    | 35  | 34  | 74          | 3    | 35  | 9   | 47          |

5. GESTÃO PREVIDENCIAL

|                            | 2022       |               |               | 2021       |               |               |
|----------------------------|------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|
|                            | PBD        | PMB           | Consolidado   | PBD        | PMB           | Consolidado   |
| Depósitos judiciais (a)    | 221        | 1.866         | 2.087         | 221        | 1.866         | 2.087         |
| Déficit Técnico Contratado | -          | 22.827        | 22.827        | -          | 29.326        | 29.326        |
| Outros                     | -          | -             | -             | -          | 5             | 5             |
| Total                      | <u>221</u> | <u>24.693</u> | <u>24.914</u> | <u>221</u> | <u>31.192</u> | <u>31.418</u> |

(a) Depósitos judiciais/recursais relativos às provisões contingenciais, relacionados a depósitos e bloqueios judiciais de demandas dos planos de benefícios.

## 6. INVESTIMENTOS

Os investimentos, compostos basicamente de ativos de renda fixa, renda variável e empréstimos a participantes totalizam um montante de R\$277.118 em 31 de dezembro de 2022 (R\$261.726 em 31 de dezembro de 2021), conforme demonstrado a seguir:

|                                                    | 2022   |         |       |             | 2021   |         |       |             |
|----------------------------------------------------|--------|---------|-------|-------------|--------|---------|-------|-------------|
|                                                    | PBD    | PMB     | PGA   | Consolidado | PBD    | PMB     | PGA   | Consolidado |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                      | 15.935 | 249.330 | 4.351 | 269.616     | 15.547 | 235.784 | 3.679 | 255.010     |
| Ativo Financeiros de Crédito Privado:              | -      | -       | -     | -           | -      | -       | -     | -           |
| Debêntures                                         | -      | 371     | -     | 371         | -      | 372     | -     | 372         |
| Debêntures Prov. p/ perdas                         | -      | (371)   | -     | (371)       | -      | (372)   | -     | (372)       |
| Fundos de investimento:                            | 15.935 | 249.330 | 4.351 | 269.616     | 15.547 | 235.784 | 3.679 | 255.010     |
| Renda fixa (a)                                     | 15.935 | 225.704 | 4.351 | 245.990     | 15.547 | 208.233 | 3.679 | 227.459     |
| Renda variável (b)                                 | -      | 23.626  | -     | 23.626      | -      | 27.551  | -     | 27.551      |
| OUTROS INVESTIMENTOS                               | 339    | 7.163   | -     | 7.502       | 265    | 6.450   | -     | 7.715       |
| Empréstimos a participantes (c):                   | 268    | 6.216   | -     | 6.484       | 265    | 6.450   | -     | 7.715       |
| Empréstimos                                        | 268    | 6.205   | -     | 6.473       | 265    | 6.452   | -     | 6.717       |
| Parcela em atraso                                  | -      | 21      | -     | 21          | -      | 39      | -     | 39          |
| (-) Provisões para créditos de liquidação duvidosa | -      | (10)    | -     | (10)        | -      | (40)    | -     | (40)        |
| Recursos a Receber                                 | 71     | 947     | -     | 1.018       | -      | -       | -     | -           |
| Precatório OFNDS                                   | 71     | 947     | -     | 1.018       | -      | -       | -     | -           |
| Total                                              | 16.274 | 256.493 | 4.351 | 277.118     | 15.812 | 242.235 | 3.679 | 261.726     |




(a) Títulos de Renda Fixa

Os títulos de renda fixa são representados por fundo de investimentos em renda fixa e são considerados com prazo indeterminado, sendo avaliados mensalmente ao valor de mercado pelo valor da quota de cada fundo e seus efeitos reconhecidos nas operações do exercício.

Apresentamos no quadro a seguir a abertura do saldo de investimento em quotas de fundos de investimento em renda fixa:

| Instituição Financeira | Fundo de Investimento | 2022          |                |              |                | 2021          |                |              |                |
|------------------------|-----------------------|---------------|----------------|--------------|----------------|---------------|----------------|--------------|----------------|
|                        |                       | PBD           | PMB            | PGA          | Consolidado    | PBD           | PMB            | PGA          | Consolidado    |
| Banco Bradesco         | Nebraska              | 15.934        |                |              | 15.934         | 15.547        |                |              | 15.547         |
| Banco Bradesco         | Azulejos              |               | 225.703        |              | 225.703        |               | 208.233        |              | 208.233        |
| Banco Bradesco         | FI DI Federal         |               |                | 941          | 941            |               |                | 840          | 840            |
| Banco Bradesco         | FI RF TARGET I        |               |                | 3.409        | 3.409          |               |                | 2.839        | 2.839          |
| Total                  |                       | <u>15.934</u> | <u>225.703</u> | <u>4.350</u> | <u>245.987</u> | <u>15.547</u> | <u>208.233</u> | <u>3.679</u> | <u>227.459</u> |

Os fundos de investimentos Nebraska e Azulejos são fundos exclusivos da CAPOF, a qual detém 100% das quotas desses fundos. Desta forma, apresentamos abaixo o detalhamento da carteira desses fundos:

Fundo de Investimento Nebraska

| Título                                | Categoria do título adotada pelo fundo investido | Valor de custo | Valor de mercado | Faixas de vencimento | 2022           | 2021           |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------------|----------------|----------------|
|                                       |                                                  |                |                  |                      | Valor contábil | Valor contábil |
| Letras Financeiras - LF               | Para negociação (a mercado)                      | 600            | 1.211            | 2023                 | 1.211          | 1.069          |
| Letras do Tesouro Nacional - NTN-Over | Para negociação (a mercado)                      | 750            | 750              | 2023                 | 750            | 1.263          |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B     | Mantido até o vencimento (curva)                 | 9.347          | 13.983           | 2024 a 2055          | 13.983         | 13.223         |
| Tesouraria/Passivo exigível           |                                                  |                | -10              |                      | -10            | -8             |
| Patrimônio do Fundo Nebraska          |                                                  | <u>10.697</u>  | <u>15.934</u>    |                      | <u>15.</u>     | <u>15.547</u>  |

 9

Fundo de Investimento Azulejos

| Título                                | Categoria do título adotada pelo fundo investido | Valor de custo | Valor de mercado | Faixas de vencimento | 2022           | 2021           |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------------|----------------|----------------|
|                                       |                                                  |                |                  |                      | Valor contábil | Valor contábil |
| Letras do Tesouro Nacional - NTN-Over | Para negociação (a mercado)                      | 9.234          | 9.234            | 2023                 | 9.234          | 1.426          |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B     | Para negociação (a mercado)                      | 2.356          | 3.074            | 2023 a 2045          | 3.074          | 4.180          |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B     | Mantido até o vencimento (curva)                 | 141.833        | 213.423          | 2024 a 2055          | 213.423        | 194.840        |
| Tesouraria/Passivo exigível           |                                                  | -              | -28              |                      | -28            | -28            |
| Patrimônio do Fundo Azulejos          |                                                  | <u>153.423</u> | <u>225.703</u>   |                      | <u>225.703</u> | <u>208.233</u> |

De acordo com o estudo elaborado pela Administração, a Entidade possui capacidade financeira para manter seus títulos até o vencimento.

O PMB mantém 94,56% e o PBD mantém 87,76% de seus títulos públicos em carteira na modalidade títulos mantidos até o vencimento, tendo em vista as suas características - em termo de rentabilidade, superior à meta atuarial, respectivamente (IPCA+4,40% a.a. e IPCA + 4,26% a.a. adotadas no exercício de 2022); com risco reduzido (Títulos Públicos Federais); e prazo de vencimento longo que é compatível com o fluxo de caixa atuarial.





## Alongamento de Títulos Públicos NTN-B

De acordo com o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a CAPOF procedeu alongamento de Títulos Públicos NTN-B precificados na curva, no Fundo Exclusivo Azulejos (PMB) e no Fundo Exclusivo Nebraska (PBD), conforme descrito nas tabelas abaixo:

### ALOGAMENTO DE TÍTULO - NTN-B - CURVA - FUNDO EXCLUSIVO AZULEJOS

#### VENDA

| TÍTULO | DTA. VENCIMENTO | DTA. NEGOCIADA | QTA. VENDIDA | V.CUSTO DA VENDA | V. NEGOCIADO  | RESULTADO        |
|--------|-----------------|----------------|--------------|------------------|---------------|------------------|
| NTN-B  | 15.08.2022      | 04.01.2022     | 5.577        | 21.512.378,05    | 21.602.203,79 | <b>89.825,74</b> |

#### COMPRA

| TÍTULO       | DTA. VENCIMENTO | DTA. NEGOCIADA | QTA. COMPRADA | FINANCEIRO           |
|--------------|-----------------|----------------|---------------|----------------------|
| NTN-B        | 15.08.30        | 04.01.2022     | 187           | 759.303,39           |
| NTN-B        | 15.05.35        | 04.01.2022     | 547           | 2.224.574,18         |
| NTN-B        | 15.08.40        | 04.01.2022     | 2.148         | 8.877.757,82         |
| NTN-B        | 15.05.45        | 04.01.2022     | 2.398         | 9.743.824,00         |
| <b>TOTAL</b> |                 |                | <b>5.280</b>  | <b>21.605.459,39</b> |

### ALOGAMENTO DE TÍTULO - NTN-B - CURVA - FUNDO EXCLUSIVO NEBRASKA

#### VENDA

| TÍTULO | DTA. VENCIMENTO | DTA. NEGOCIADA | QTA. VENDIDA | V.CUSTO DA VENDA | V. NEGOCIADO | RESULTADO |
|--------|-----------------|----------------|--------------|------------------|--------------|-----------|
| NTN-B  | 15.08.2022      | 04.01.2022     | 147          | 568.713,90       | 569.396,44   | 682,54    |

#### COMPRA

| TÍTULO       | DTA. VENCIMENTO | DTA. NEGOCIADA | QTA. COMPRADA | FINANCEIRO        |
|--------------|-----------------|----------------|---------------|-------------------|
| NTN-B        | 15.08.2030      | 04.01.2022     | 26            | 105.571,59        |
| NTN-B        | 15.05.2035      | 04.01.2022     | 55            | 223.677,47        |
| NTN-B        | 15.05.2045      | 04.01.2022     | 60            | 243.798,76        |
| <b>TOTAL</b> |                 |                | <b>141</b>    | <b>573.047,82</b> |

(b) Títulos de Renda Variável

Os títulos de renda variável são representados por fundo de ações e são considerados com prazo indeterminado, sendo o segmento exclusivo do PMB.

Apresentamos no quadro a seguir a abertura do saldo de investimento em cotas de fundos de investimento em renda variável:

| Instituição Financeira           | Fundo de investimento        | PMB    |        |
|----------------------------------|------------------------------|--------|--------|
|                                  |                              | 2022   | 2021   |
| Banco Bradesco S.A.              | Bradesco FIA Dividendos      | 5.024  | 7.364  |
| Mellon Serviços Financeiros DTVM | Sharp Ibovespa Ativo FIA     | 4.136  | 5.764  |
| Mellon Serviços Financeiros DTVM | JGP Institucional FA         | -      | 3.023  |
| Bradesco BEM DTVM                | Ibiuna Equities 30 FIC FIA   | 6.876  | 6.010  |
| Bradesco BEM DTVM                | Vinci Selection Equities FIA | 5.399  | 5.390  |
| Bradesco BEM DTVM                | Finacap Mauritssatad         | 2.191  | -      |
| Total                            |                              | 23.626 | 27.551 |

(c) Empréstimos a Participantes

No exercício de 2022, a concessão de empréstimo, funcionou com os parâmetros a seguir:

| Forma              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Limites            | - Até 10 vezes o Salário /Benefício bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Encargos           | - Taxa pós-fixada, com base na variação do IPCA + juros 0,6% ao mês.<br>- Imposto sobre Operações Financeiras.<br>- Taxa de Administração 1,4%.<br>- Fundo de Quitação por Morte 3,0%.                                                                                                                                     |
| Prazo              | - Entre 12 a 60 meses, conforme faixa etária.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Margem consignável | - 30% (trinta por cento) do salário ou do complemento do benefício pago pela CAPOF, após deduzidas as seguintes parcelas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Imposto de Renda.</li><li>• Contribuição para a Previdência Social.</li><li>• Contribuição CAPOF.</li><li>• Pensão Alimentícia, se for o caso.</li></ul> |

De acordo com o estabelecido na Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Entidade mantém saldo de provisão para perdas. Em 31 dezembro de 2022, esse montante é de R\$10 (R\$41 em 31 de dezembro de 2021), constituído conforme regras abaixo:

- No caso de atraso entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor dos créditos vencidos e vincendos.
- No caso de atraso entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos créditos vencidos e vincendos.

CAPOF

No caso de atraso entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias: 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor dos créditos vencidos e vincendos.

(iii) No caso de atraso superior a 360 (trezentos e sessenta) dias: 100% (cem por cento) sobre o valor dos créditos vencidos e vincendos.

## 7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

|                                | 2022 |     |     |             | 2021 |     |     |             |
|--------------------------------|------|-----|-----|-------------|------|-----|-----|-------------|
|                                | PBD  | PMB | PGA | Consolidado | PBD  | PMB | PGA | Consolidado |
| <u>Gestão Previdencial</u>     |      |     |     |             |      |     |     |             |
| Benefícios a pagar             | -    | -   | -   | -           | -    | -   | -   | -           |
| Retenções a pagar              | 21   | 126 | 7-  | 154         | 20   | 181 | -   | 201         |
| Outros                         | -    | -   | -   | -           | -    | -   | -   | -           |
| Subtotal                       | 21   | 126 | 7-  | 154         | 20   | 181 | -   | 201         |
| <u>Gestão Administrativa</u>   |      |     |     |             |      |     |     |             |
| Contas a pagar                 | -    | -   | 203 | 203         | -    | -   | 77  | 85          |
| Retenções a pagar              | -    | -   | 85  | 85          | -    | -   | 266 | 258         |
| Subtotal                       | -    | -   | 288 | 288         | -    | -   | 343 | 343         |
| <u>Gestão de Investimentos</u> |      |     |     |             |      |     |     |             |
| Taxas a pagar                  | 2    | 49  | -   | 51          | 1    | 27  | -   | 28          |
| Subtotal                       | 2    | 49  | -   | 51          | 1    | 27  | -   | 28          |
| Total                          | 24   | 175 | 225 | 493         | 21   | 208 | 343 | 572         |

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o exigível operacional representa as obrigações por operações correntes da Entidade.

## 8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A CAPOF, no curso normal de suas operações, está envolvida em processos legais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Entidade, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis nesses processos. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, essas provisões são apresentadas conforme quadro a seguir:

|                              | 2022 |       |     |             | 2021 |       |       |             |
|------------------------------|------|-------|-----|-------------|------|-------|-------|-------------|
|                              | PBD  | PMB   | PGA | Consolidado | PBD  | PMB   | PGA   | Consolidado |
| <u>Gestão Previdencial</u>   |      |       |     |             |      |       |       |             |
| Processos Cíveis             | 15   | 808   | -   | 823         | 6    | 1.378 | -     | 1.384       |
| Processos Trabalhistas       | 0    | 1.142 | -   | 1.142       | 253  | 2.187 | -     | 2.440       |
| Subtotal                     | 15   | 1.950 | -   | 1.965       |      |       |       |             |
| <u>Gestão Administrativa</u> |      |       |     |             |      |       |       |             |
| Processos Tributários        | -    | -     | 235 | 235         | -    | -     | 1.283 | 1.283       |
| Subtotal                     | -    | -     | 235 | 235         | 253  | 2.187 | 1.283 | 3.723       |
| Total                        | 15   | 1.950 | 235 | 2.200       | 253  | 2.187 | 1.283 | 3.723       |

## Processos Prováveis

### a) Gestão Previdencial

As ações registradas em processos cíveis, trabalhistas e tributárias da ordem de R\$2.200 (R\$ 3.723 em 2022) estão lastreadas por depósitos judiciais no total de R\$2.087 (R\$2.087 em 2021), produzindo efeito líquido de R\$-113 (R\$1.636 em 2021).

As ações contingenciais cíveis em linhas gerais decorrem de cobrança de saldo remanescente sobre as diferenças de correções monetárias no resgate e devolução de cotas individuais, as decorrentes de processos trabalhistas têm como objeto a diferença do valor de resgate (fundo patrocinado), e os processos tributários resumem-se em ações que têm como objeto o cancelamento de inscrições e inexigibilidade do recolhimento do PIS e COFINS.

### b) Gestão Administrativa

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo da conta no montante de R\$235 (R\$1.283 em 2021) corresponde ao cálculo do PIS e COFINS. A metodologia utilizada para fins de cálculo do PIS e COFINS segue a Instrução Normativa SRF nº 247, de 21 de novembro de 2002, art. 96, onde a apuração do imposto foi calculada de acordo com suas movimentações contábeis.

## Processos Possíveis

Em 31 de dezembro de 2022, não havia processos possíveis a serem divulgados, conforme opinião dos assessores jurídicos da Entidade.

## 9. PATRIMÔNIO SOCIAL

### 9.1. Patrimônio de Cobertura dos Planos

#### 9.1.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as mesmas premissas atuariais adotadas em 31 de dezembro de 2021, exceto para a taxa de juros que foi de 4,26% e 4,40% para os Planos PBD e PMB, respectivamente e estão representadas por:

#### a) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Entidade em relação aos atuais assistidos e pensionistas.

#### b) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquido do valor presente das contribuições futuras dos participantes e da patrocinadora, para os participantes que não adquiriram os direitos de aposentadoria.

#### c) Provisões matemáticas a constituir

Correspondem ao valor atual das contribuições extraordinárias futuras vigentes, assumidas pelos assistidos, destinadas a equacionar os déficits técnicos, em conformidade com o plano de custeio.

Demonstramos a seguir a composição das provisões matemáticas em 31 de dezembro 2022 e de 2021:

|                                                                          | 2022   |         |             | 2021   |         |             |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------------|--------|---------|-------------|
|                                                                          | PBD    | PMB     | Consolidado | PBD    | PMB     | Consolidado |
| Benefícios concedidos                                                    | 15.526 | 250.288 | 265.814     | 16.177 | 250.288 | 266.465     |
| Benefício definido estruturado em regime de capitalização                | 16.526 | 252.725 | 269.251     | 16.177 | 250.288 | 266.465     |
| Benefícios a conceder                                                    | 151    | 19.284  | 19.435      | 136    | 21.083  | 21.222      |
| Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado     | 151    |         | 151         | 136    |         | 136         |
| Contribuição definida                                                    |        | 19.151  | 19.151      |        | 20.982  | 20.984      |
| Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado |        | 133     | 133         |        | 101     | 101         |
| (-) Provisões matemáticas a constituir                                   |        | (2.462) | (2.462)     |        | (7.550) | (7.550)     |
| Total                                                                    | 16.677 | 269.547 | 286.224     | 16.313 | 263.821 | 280.134     |

As Provisões Matemáticas estão segregadas por plano de benefícios, quais sejam, o Plano de Benefício Definido - PBD e o Plano Misto de Benefícios - PMB, em função da exigibilidade atuarial e de compromissos específicos de cada Plano, de suas características e regras constantes nos respectivos regulamentos e metodologia prevista em suas Notas Técnicas Atuariais.

As provisões matemáticas a constituir referem-se ao déficit técnico nas reservas de benefícios concedidos do PMB, apurado em 31 de dezembro de 2022, conforme laudo emitido pelo atuário do plano.

#### Hipóteses atuariais

Demonstramos a seguir as hipóteses admitidas nos estudos para comparação no período abrangido:

|                                       | 2022                 |                      | 2021                 |                      |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                       | PBD                  | PMB                  | PBD                  | PMB                  |
| Taxa real anual de juros              | 4,26% a.a.           | 4,40% a.a.           | 4,26% a.a.           | 4,40% a.a.           |
| Projeção de crescimento real:         |                      |                      |                      |                      |
| Salários                              | Nula                 | Nula                 | Nula                 | Nula                 |
| Benefícios da Entidade                | Nula                 | Nula                 | Nula                 | Nula                 |
| Benefícios do INSS                    | Nula                 | Nula                 | Nula                 | Nula                 |
| Fator de capacidade:                  |                      |                      |                      |                      |
| Salários                              | 98,00%               | 98,00%               | 98,00%               | 98,00%               |
| Benefícios da Entidade                | 98,00%               | 98,00%               | 98,00%               | 98,00%               |
| Benefícios do INSS                    | 98,00%               | 98,00%               | 98,00%               | 98,00%               |
| Hipótese sobre rotatividade           | Nula                 | Nula                 | Nula                 | Nula                 |
| Tábua geral                           | BR-EMS 2021 por sexo | BR-SEM 2021 por sexo | BR-EMS 2015 por sexo | BR-SEM 2015 por sexo |
| Tábua geral anuidade de pensão        | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2015 por sexo | BR-EMS 2015 por sexo |
| Tábua de entrada em invalidez         | Light Média          | Light Média          | Light (forte)        | Light (forte)        |
| Tábua de Inválidos                    | MI-85 por sexo       | MI-85 por sexo       | MI-85 por sexo       | MI-85 por sexo       |
| Hipótese sobre composição de família: |                      |                      |                      |                      |
| Aposentados                           | Família real         | Família real         | Família real         | Família real         |
| Pensionistas                          | Família real         | Família real         | Família real         | Família real         |
| Ativos                                | Família média padrão | Família média padrão | Família média padrão | Família média padrão |
| Índice dos Planos                     | IPCA - IBGE          | Cota financeira      | IPCA - IBGE          | Cota financeira      |

### Equilíbrio Técnico – Superávit

O Superávit/Déficit técnico é constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais da Entidade. Desse excedente, o valor correspondente a até 25% das provisões conforme critério estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 2018 é destinado a reserva de contingência, classificada em subgrupo do superávit técnico e o restante, se houver, deve ser destinado a reservas para ajuste do plano.

|                             | 2022  |       |             | 2021  |       |             |
|-----------------------------|-------|-------|-------------|-------|-------|-------------|
|                             | PBD   | PMB   | Consolidado | PBD   | PMB   | Consolidado |
| Superávit Técnico Acumulado | (217) | 8.300 | 8.083       | (550) | 6.095 | 5.545       |
| Total                       | (217) | 8.300 | 8.083       | (550) | 6.095 | 5.545       |

Apresentamos abaixo a movimentação das provisões matemáticas, do superávit técnico e dos fundos para o exercício findo em 31 de dezembro 2022:

|                                  | Provisões Matemáticas | Superávit Técnico | Fundos |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------|--------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020  | 231.357               | 12.234            | 3.682  |
| Constituição de provisões        | 48.777                | -                 | -      |
| Superávit técnico do exercício   | -                     | -6.689            | -      |
| Constituição/ reversão de fundos | -                     | -                 | (305)  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021  | 280.134               | 5.545             | 3.377  |
| Reversão de provisões            | 6.090                 | -                 | -      |
| Superávit técnico do exercício   | -                     | 2.538             | -      |
| Constituição/ reversão de fundos | -                     | -                 | 1.808  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022  | 286.224               | 8.083             | 5.185  |

## 9.2. Fundos

### a) Fundos Previdenciais

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo da conta no valor de R\$48 (R\$33 em 2021) corresponde ao fundo constituído no PMB. O valor é calculado pelo atuário responsável, em conformidade com regulamento e condições estabelecidas em Nota Técnica Atuarial, para o plano de benefícios, bem como, observados os dispositivos da legislação vigente, e, têm como finalidade atender ao programa previdencial, de forma a garantir possíveis compromissos do Plano.

Considerando os objetivos, constituições, manutenção e os critérios para constituição dos fundos previdenciais conforme o regulamento do Plano Misto de Benefício - PMB, em 31 de dezembro de 2022 o fundo é composto conforme a seguir:

|                                   | 2022<br>PMB | 2021<br>PMB |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Fundo de Desligamento - PMB (i)   | 48          | 33          |
| Fundo de Sobrevivência - PMB (ii) | -           | -           |
| Total                             | 48          | 33          |

- (i) O fundo coletivo de desligamento tem a finalidade de suportar eventuais insuficiências oriundas dos pagamentos dos benefícios de pecúlio por morte, quando couber, na forma do artigo 27 do Regulamento do Plano Misto de Benefícios.





b) Fundos Administrativos

O Fundo Administrativo é constituído/revertido, mensalmente com a sobra ou insuficiência da gestão administrativa, após a transferência do custeio administrativo, custeio de investimentos dos planos e a rentabilidade do recurso aplicado nos planos de benefícios e gestão administrativa. O saldo do fundo administrativo é segregado por plano de benefícios, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento do PGA – Plano de Gestão Administrativa.

|                                  | 2022       |              |              | 2021       |              |              |
|----------------------------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
|                                  | PBD        | PMB          | Consolidado  | PBD        | PMB          | Consolidado  |
| Participação dos Planos no Fundo | <u>150</u> | <u>2.003</u> | <u>2.153</u> | <u>150</u> | <u>2.003</u> | <u>2.153</u> |

c) Fundo de Garantia das Operações com Participantes

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta no valor de R\$1.209 (R\$1.192 em 31 de dezembro de 2021) corresponde ao fundo de garantia dos empréstimos, constituído com a arrecadação do Fundo de Quitação por Morte (FQM), descontados dos participantes e assistidos quando da concessão dos empréstimos. O referido fundo é utilizado para quitação do saldo devedor do empréstimo, em caso de morte do participante ou assistido.

|       | 2022 |              |              | 2021     |              |              |
|-------|------|--------------|--------------|----------|--------------|--------------|
|       | PBD  | PMB          | Total        | PBD      | PMB          | Total        |
| FQM   | -    | <u>1.209</u> | <u>1.209</u> | <u>1</u> | <u>1.191</u> | <u>1.192</u> |
| Total | -    | <u>1.209</u> | <u>1.209</u> | <u>1</u> | <u>1.191</u> | <u>1.192</u> |

10. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Em conformidade com o requerido pela Resolução do CNPC nº, 30 de 2018, apresentamos a seguir o ajuste de precificação dos ativos, os quais estão apresentados na Demonstração do Ativo Líquido dos planos.

|                                     | 2022       |               | 2021       |               |
|-------------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|
|                                     | PBD        | PMB           | PBD        | PMB           |
| Déficit/superávit técnico acumulado | (217)      | 8.300         | (549)      | 6.094         |
| Ajuste de precificação positivo     | 728        | 11.396        | 678        | 13.138        |
| Equilíbrio técnico ajustado         | <u>511</u> | <u>19.232</u> | <u>129</u> | <u>19.232</u> |

O ajuste de precificação de periodicidade anual, de que trata a Resolução CNPC nº 30, de 2018, corresponde à diferença entre o valor contábil dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento e o valor presente dos referidos títulos, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial.

No caso de equacionamento de déficit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o ajuste de precificação de títulos previsto quer seja positivo ou negativo.

No caso de destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o ajuste de títulos previsto somente se negativo. O Equilíbrio técnico ajustado é considerado para fins de equacionamento do déficit ou revisão do plano para distribuição do superávit.

## 11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: o patrocinador e seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as transações com o patrocinador Banco Bradesco S.A são as seguintes:

|                                            | 2022          |                |              |                | 2021          |                |              |                |
|--------------------------------------------|---------------|----------------|--------------|----------------|---------------|----------------|--------------|----------------|
|                                            | PBD           | PMB            | PGA          | Consolidado    | PBD           | PMB            | PGA          | Consolidado    |
| <u>Ativo</u>                               |               |                |              |                |               |                |              |                |
| Disponível                                 | 4             | 34             | 35           | 73             | 3             | 35             | 9            | 47             |
| Fundos de investimentos renda fixa         | 15.934        | 225.703        | 4.351        | 245.988        | 15.547        | 208.233        | 3.679        | 227.457        |
| Fundos de investimentos renda variável     | -             | 5.023          | -            | 5.023          | -             | 7.364          | -            | 7.364          |
| Total                                      | <u>15.938</u> | <u>230.760</u> | <u>4.386</u> | <u>251.084</u> | <u>15.550</u> | <u>215.632</u> | <u>3.688</u> | <u>234.868</u> |
| <u>Resultado</u>                           |               |                |              |                |               |                |              |                |
| Resultado dos investimentos em renda fixa  | 1.738         | 24.989         | 492          | 27.219         | 2.083         | 29.889         | 162          | 32.134         |
| Resultado dos investimentos renda variável | -             | 660            | -            | 660            | -             | -693           | -            | -693           |
| Contribuição patrocinador                  | -             | 10.142         | -            | 10.142         | -             | 8.701          | -            | 8.701          |
| Total                                      | <u>1.738</u>  | <u>35.791</u>  | <u>492</u>   | <u>38.021</u>  | <u>2.083</u>  | <u>37.897</u>  | <u>162</u>   | <u>40.142</u>  |

## 12. CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Entidade entende como fator preponderante em sua gestão estratégica e tática, seja de curto, médio ou longo prazos, o conhecimento dos riscos aos quais está exposto na condução de seus negócios e persecução de seus objetivos.

Com foco na construção de uma gestão prudente, principalmente no que diz respeito a seus investimentos e passivos atuariais, a Entidade tem direcionado esforços para adotar as melhores práticas de mercado, assim como aquelas preceituadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Durante o exercício, a Entidade desenvolveu e atualizou Políticas, Normas e procedimentos, pois compreende a relevância desses controles que, ao mesmo tempo em que figuram como orientadores de práticas e procedimentos internos, são ferramentas fundamentais para a promoção da continuidade e perenidade de seus negócios.

Tais práticas, associadas à contínua difusão de uma cultura de controle na Entidade, têm contribuído para o fortalecimento da governança e promovido um ambiente de constante monitoramento, o que tem se traduzido em segurança e perenidade para a Entidade.

## 12.1 Gerenciamento de riscos

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações relacionadas aos investimentos e seus passivos atuariais. O gerenciamento de tais riscos está contido nas políticas de investimentos, bem como em seus normativos e procedimentos internos.

### a) Risco de crédito

É a probabilidade de eventuais perdas decorrentes do não cumprimento por parte das instituições financeiras e não financeiras de suas respectivas obrigações nos termos pactuados previamente, a desvalorizações de contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Quando realiza investimentos em Títulos e Valores Mobiliários de instituições, a Entidade observa as notas de classificação de risco de crédito atribuídas pelas principais agências de classificação de risco de mercado, fatores relacionados às avaliações técnicas de risco, além das características próprias de mercado.

Para os casos de ativos adquiridos pela gestão dos fundos de investimento exclusivos, a Entidade observa o limite técnico adicional para instituições financeiras, cuja metodologia tem por objetivo definir a forma de cálculo do limite de investimento, de monitoramento da exposição e de controle de concentração dos recursos investidos.

Esta modelagem observa o rating atribuído pelas agências classificadoras de risco, analisada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

### b) Risco de mercado

É a probabilidade de eventuais perdas decorrentes de variações nas taxas e preços de mercado de ativos e passivos.

Em aderência à legislação aplicável à Política de Investimentos e às melhores práticas de mercado, durante o exercício foram realizadas a identificação, a avaliação, o controle e o monitoramento do risco de mercado para investimentos em renda fixa e para renda variável. O risco de descasamento foi avaliado em relação aos parâmetros de referência estabelecidos na política de investimentos.

Também foram utilizados cenários econômicos-base e de estresse para avaliar o comportamento dos ativos em diversas conjunturas econômicas.

### c) Risco de terceirização

A gestão de recursos na Entidade pode ser terceirizada de forma total ou parcial. Quando a Entidade opta por esse tipo de operação, ela delega determinadas responsabilidades a gestores externos sem, porém, se isentar de suas responsabilidades perante os órgãos fiscalizadores.

A Entidade apresenta um processo estruturado para escolha e acompanhamento de seus gestores, em linha com o que estabelece o guia de melhores práticas em investimentos da PREVIC.

d) Risco de liquidez

É a probabilidade de a Entidade não ter recursos disponíveis para honrar os compromissos em determinado momento.

A Entidade monitora o risco de liquidez a partir de cenários de curto, médio e longo prazos, de forma a se buscar a alocação adequada às necessidades de recursos e de performance da Entidade.

O Monitoramento de liquidez de curto prazo observou o percentual mínimo de alocação em ativos de liquidez imediata, como ativos ou fundos de investimento em renda fixa, para fazer frente aos compromissos de curto prazo. Os monitoramentos de liquidez de médio e longo prazo observaram o comportamento dos ativos líquidos (caixa), considerando a aquisição, manutenção ou venda de ativos de médio prazo e de longo prazo.

e) Risco legal

É a probabilidade de perdas decorrentes do não cumprimento das normas legais de natureza fiscal, trabalhista, regulamento dos programas, processos judiciais, ações legais, entre outros.

A Entidade realizou atividades de monitoramento do cumprimento das obrigações legais apontadas pelos órgãos reguladores, em especial de previdência, para assegurar a conformidade em seus processos.

f) Risco sistêmico

Refere-se ao risco de colapso de todo sistema financeiro ou mercado, com impacto sobre as taxas de juros, o câmbio e os preços dos ativos em geral.

A Entidade entende que a diversificação é um fator determinante para a mitigação do risco sistêmico. Por esse motivo, a Entidade alocou seus recursos em diversos setores, emissores e gestores externos, assim como analisou diferentes indicadores de desempenho para o investimento, de modo a amenizar os impactos de crise de grande magnitude sobre os ativos dos planos.

Além disso, observou também a diversificação entre os vários setores de atividade econômica, de modo a distribuir o risco entre os setores financeiro e não financeiro, bem como entre os diversos segmentos do setor não financeiro.

g) Risco do passivo atuarial

É a probabilidade de perdas decorrentes da inadequação dos níveis de contribuições necessárias à disponibilidade de recursos ao longo do tempo.

Durante o exercício foi realizado estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas (mortalidade geral, de inválidos, entrada em invalidez/auxílio-doença e rotatividade) e econômico-financeiras (crescimento salarial, fator de capacidade e convergência de taxa de juros), por meio do qual o atuário responsável indica as premissas aderentes e que refletem as características dos planos e de suas populações.

As avaliações atuariais dos planos de benefícios demonstram a situação financeira e atuarial de cada um dos planos, por meio de suas respectivas provisões matemáticas, calculadas e posicionadas em uma determinada data base. Na avaliação, foram verificados os custos e estabelecidos os planos de custeio, de modo a assegurar a existência de recursos suficientes para garantir o pagamento dos benefícios contratados.



Também têm sido desenvolvidos, com periodicidade mínima anual, estudos de ALM (Asset Liability Management) para cada um dos planos de benefícios administrados, com o objetivo de orientar a elaboração do planejamento financeiro e identificar a melhor alocação dos ativos, considerando risco, liquidez e rentabilidade.

h) Risco operacional

O risco operacional é caracterizado pela possibilidade de perda decorrente da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos da Entidade, bem como de eventos externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

A Entidade tem atuado para fortalecer seus processos e internalizar as melhores práticas de mercado em suas rotinas internas.

Nesse sentido, além de realizar o processo de autoavaliação de riscos e controles internos, a Entidade contratou os serviços de uma consultoria externa para validar os resultados alcançados pelo ciclo concluído naquele ano e evidenciar, por meio de metodologia aplicada pela empresa, a efetiva existência de controles declarados pelos gestores durante o ciclo de autoavaliação.

O resultado demonstrou um relevante grau de aderência entre os controles apontados nos questionários e os documentos apresentados pelos gestores, assim como as declarações consignadas durante entrevistas realizadas. Isso demonstra que o esforço da Entidade no sentido de disseminar uma cultura de controle em suas práticas e rotinas tem encontrado o respaldo e a parceria de seu quadro funcional.

As recomendações de melhoria destacadas na elaboração dos documentos ou na execução dos testes, que a cada ciclo têm apresentado redução, foram identificadas e comunicadas às unidades para que estas promovam ações de remediação para o ciclo posterior.

### 13. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES

A CAPOF, conforme consta em seu Estatuto, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos e, de acordo com sua forma de tributação é isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme determina o § 3º do art. 15 da Lei nº 9.532/1997, alterado pelo art. 10 da Lei nº 9.718/1998 e isento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de acordo com o art. 5º da Lei nº 10.426/2002, combinados com a Instrução Normativa nº 1.315/2013.

Em relação ao PIS e a COFINS, a apuração é efetuada com base na Lei nº 9.718/1998. Porém, a Entidade questiona judicialmente a legalidade de tais contribuições sobre suas atividades, as quais vem provisionando mensalmente desde do ingresso da ação.



## 14. EVENTO SUBSEQUENTE

### 14.1 PROCESSO DE MIGRAÇÃO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DO PLANO PBD PARA O PLANO PMB

O processo de Migração dos Participantes e Assistidos do Plano PBD para o Plano PMB, foi aprovado pela PREVIC através da Portaria PREVIC/DILIC nº 1164, de 10/11/2022, publicada no D.O.U - seção 1 - página 126, em 16/11/2022, juntamente com as propostas de alteração dos Regulamentos dos Planos.

O atuário dos Planos efetuou a atualização das Reservas Individualizadas de Migração e os Termos de Migração, foram assinados efetivando assim a adesão de 100% da massa do Plano PBD ao Plano PMB, em janeiro de 2023.

As demais providências de encerramento do Plano PBD, junto à PREVIC, encontram-se em andamento com previsão até abril de 2023.

### 14.2 - POLITICA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO

A CAPOF elaborou a Política de Avaliação e Classificação de Crédito dos planos (PMB e PBD) objetivando definir os procedimentos para acompanhamento e classificação dos ativos financeiros de natureza de crédito, para definição das provisões, conforme as diretrizes estabelecidas na Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021 que foi revogada pela Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022, com vigência a partir de 01 janeiro de 2023.

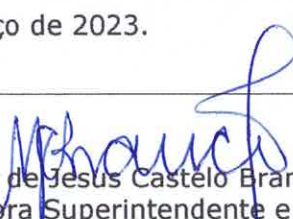
### 14.3 - CNPJ POR PLANOS DE BENEFÍCIOS

A Resolução CNPC nº 56 de 14 de dezembro de 2022, concede a dilação do prazo implantação CNPJ por planos de benefícios para junho/2023. A CAPOF seguirá com as providências demonstradas no Cronograma atualizado com o envolvimento das áreas, de acordo com suas atividades, competências e responsabilidades, para que a total adequação à norma.

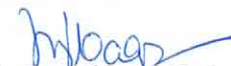
## 15. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração aprovou a emissão e divulgação dessas demonstrações contábeis em 29 de março de 2023.

---

  
Maria de Jesus Castelo Branco Freire  
Diretora Superintendente e AETQ  
CPF: 175.349.253-04

  
Andréa Ribeiro Nunes Freitas  
Diretora Seguridade  
CPF: 409.355.073-53

  
Márcia Andréa da C. Lages T. da Silva  
CRC/MA - 5605-0  
CPF: 329.779.803-34